

**EDITAL N. 728/2026 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
DESENVOLVIMENTO/UNESPAR**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento , tendo em vista o Edital nº 060/2022-CPPS/UNESPAR de 19/09/2022, publicado nº DOE nº 11.263 de 20/09/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 074/2022-CPPS/UNESPAR de 21/11/2022, publicado no DOE nº 11.304 de 23/11/2022, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 1.786-SEAP de 31/05/2023, publicada no DOE nº 11.432 de 02/06/2023, a Resolução de Prorrogação do prazo de validade do concurso nº 039/2025-CAD/UNESPAR, o Edital de Ampliação nº 727/2026-PROGESP/UNESPAR, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E M

Art. 1º – CONVOCAR a candidata aprovada, do Concurso Público regido pelo Edital de abertura nº 060/2022–CPPS/UNESPAR para o cargo AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo I deste Edital e de acordo com a distribuição de vagas abaixo:

APUCARANA - Função: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

INSCR	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO LISTA GERAL	LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES E ASSINATURA DO TERMO DE ACEITE
11091	YARA MARGARETE DA ROCHA	5º	Av. Gabriel de Lara, 678, Bairro João Gualberto – Paranaguá/PR

Art. 2º A candidata convocada deverá assinar termo de aceite de vaga e entregar os exames até no **dia 13 de outubro de 2026** no Local de Entrega dos Exames descrito no quadro do Art.1º deste edital, munido do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia, para entrega dos exames pré-admissionais.

§ 1º O não COMPARECIMENTO do candidato no local, data e horário determinado, será considerado como NÃO ACEITOU OUTRO LOCAL referente a esta convocação, sem prejuízo da sua classificação para a vaga constante do Resultado Final por Campus, Cargo e Função.

§ 2º Ao assinar o Termo de aceite de vaga em lotação diferente para o qual foi aprovado, manifestará ciência que, após a nomeação, deverá permanecer em exercício no local de aceite pelo período mínimo de 03 (três) anos, correspondente ao estágio probatório.

Art. 3º Os exames e as avaliações serão submetidos à Divisão de Perícia Médica do Departamento de Saúde do Servidor – DSS/SEAP, para emissão da Homologação dos Resultados.

Art. 4º A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o (a) candidato (a) considerado (a) apto (a) ou inapto(a).

Art. 5º Será considerado(a) apto(a) os (as) candidatos(as) que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º - A nomeação do candidato (a) classificado (a), respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O provimento nos cargos da Carreira Técnica Universitária dar-se-á na classe inicial do respectivo cargo.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

Art. 8º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 05 de outubro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor-PROGES

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº XXX/2026 - PROGESP-UNESPAR

O candidato (a) convocado (a) deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
 - 2- Glicose;
 - 3- Ureia;
 - 4- Creatinina;
 - 5- Audiometria;
 - 6- Avaliação psiquiátrica;
 - 7- Avaliação ortopédica;
 - 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
 - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
 - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo(a) candidato(a) (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do(a) candidato(a).



ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº XXX/2026-PROGESP-UNESPAR

CONSULTA PRÉVIA - TERMO DE ACEITE

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP / UNESPAR

Considerando o resultado final do concurso público realizado pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para o provimento de vagas no cargo de Agente Universitário Profissional, em conformidade com o Edital n.º 060/2022 – CPPS, publicado no DOE n.º 11.263, de 20/09/2022;

Considerando o Edital n.º 074/2022 – CPPS/UNESPAR, publicado no DOE n.º 11.304 de 23/11/2022, que divulgou o resultado final definitivo; e

Considerando o Edital de ampliação de vagas n.º XXX/2026-PROGESP/UNESPAR, de 01/10/2026, conforme descrito abaixo:

Cargo: Agente Universitário de execução

Vaga: Técnico em Laboratório

Inscrição: 11091

Nome: YARA MARGARETE DA ROCHA

Classificação: 5º Lugar – Lista Geral

Eu, _____, CPF: _____, manifesto formalmente meu interesse no aproveitamento da minha classificação no concurso Público regido pelos Editais n.º 060/2022 – CPPS e n.º 074/2022 – CPPS/UNESPAR, para o preenchimento do Cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO, Função de Técnico em Laboratório, no Campus Apucarana, conforme vaga ofertada no Edital de Ampliação de Vagas n.º XXX/2026 – PROGESP/UNESPAR

Local e data de aceite da vaga.

Nome do Candidato

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021)